



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

I

Série

Número 188

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 18/2024

Retifica a identificação do ato do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2024/M, de 11 de novembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183.

Declaração de Retificação n.º 19/2024

Retifica a menção da data do Conselho do Governo das Resoluções n.ºs 918/2024, 919/2024, 920/2024 e 938/2024, publicadas no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 185.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 18/2024**Sumário:**

Retifica a identificação do ato do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2024/M, de 11 de novembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183.

Texto:

Por ter saído com inexatidão a identificação do ato do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2024/M, de 11 de novembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183, referente ao que estabelece o regime jurídico do Sistema de Incentivos à Descarbonização dos Transportes Terrestres na Região Autónoma da Madeira, designado por "DESCARBONIZAR_RAM", assim se retifica:

Onde se lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2024/M**Deve ler-se:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Decreto Legislativo Regional n.º 8/2024/M

Direção Regional da Administração Pública, 20 de novembro de 2024.

Declaração de Retificação n.º 19/2024**Sumário:**

Retifica a menção da data do Conselho do Governo das Resoluções n.ºs 918/2024, 919/2024, 920/2024 e 938/2024, publicadas no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 185.

Texto:

Por ter saído com inexatidão a menção da data do Conselho do Governo das Resoluções n.ºs 918/2024, 919/2024, 920/2024 e 938/2024, publicadas no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 185, assim se retifica:

Onde se lê:

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de novembro de 2024, resolve:

Deve ler-se:

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de novembro de 2024, resolve:

Direção Regional da Administração Pública, 20 de novembro de 2024.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)